

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

ATA da 20ª Reunião

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130.

DATA: 16/03/2017

HORÁRIO: 13:30h

MEMBROS DA CAF

Titulares

Walter Manfroi
Gilberto de Assis Ramos
Antonio Jacob Backes
Cyro Veiga Soncini
Miriam Gomes Vieira de Andrade

Instituição/Unidade

Secretaria de Estado da Saúde
Secretaria de Estado do Planejamento
Servidores do HEMOSC
Conselho Estadual de Saúde
Representante do Executor do Contrato de Gestão- FAHECE

Suplentes

Mário José Bastos Júnior
Josiane Laura Bonato
Mônica Meller
Jorge dos Passos Corrêa Cobra
Cleusa T. Suiter de Aquino

Instituição/Unidade

Secretaria de Estado da Saúde
Secretaria de Estado do Planejamento
Servidores do HEMOSC
Conselho Estadual de Saúde
Representante do Executor do Contrato de Gestão- FAHECE

1 Aos dezesseis dias de março de dois mil e dezessete, às 13:30, foi realizada, na sala do Conselho
2 Estadual de Saúde, a 20ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,
3 do Contrato de Gestão 001/2007, firmado com a Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao
4 HEMOSC e ao CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Hematologia e
5 Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), com a presença dos membros abaixo assinados. O Sr.
6 Walter Manfroi, Presidente da CAF, saudou a todos os presentes e apresentou a Pauta, como
7 segue: ITEM I – Prestação de Contas – Exercício de 2015; ITEM II - Regulamento de Contratação
8 de Pessoal e ITEM III - Informes. Em seguida, passou a palavra para a servidora Tatiana da
9 Gerência de Contabilidade da SES - GECOT, para a apresentação do ITEM I - Prestação de Contas
10 – Exercício de 2015. Quanto à Prestação de Contas referente ao exercício de 2015, Sra Tatiana,
11 apresentou o Parecer nº 10/2017, com as seguintes pontuações, técnica e financeiras: A)
12 Antecipação de pagamento de despesas de capital com recursos de custeio no valor de **R\$**
13 **137.943,86**. **CONSIDERAÇÕES GECOT:** As despesas de capital devem respeitar o recurso
14 específico repassado na categoria econômica 4, conforme Decreto nº 1.323/12, Anexo Único,
15 Classificação da Despesa Pública. Dessa forma, estes valores foram repassados em 24/02/2016
16 para a conta bancária de custeio do HEMOSC (Agência 3.174-7, C.C. 15.727-9, Banco do Brasil)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

17 e foram transferidos para a conta bancária específica de capital do HEMOSC (Agência 3.174-7,
18 C.C. 28.209-X, Banco do Brasil), cuja abertura fora autorizada na Reunião da CAF, em
19 21/03/2015. Antes do recebimento do repasse de capital, o HEMOSC realizou investimentos no
20 montante de R\$ 121.684,94 com os recursos destinados ao custeio do contrato de gestão. Após o
21 recebimento do repasse, estes valores foram devolvidos a conta de custeio. B) Pagamento de
22 despesas com plano de saúde da AGEMED SAÚDE S.A. dos colaboradores do HEMOSC em
23 regime de coparticipação no valor de **R\$ 962.593,56. CONSIDERAÇÕES GECOT:** O CG
24 001/2007 não prevê especificamente este benefício, de forma que se entende necessária avaliar a
25 regularidade do benefício e a possibilidade de inserção do plano de saúde de forma específica no
26 Regulamento de Plano de Cargos e Salários aprovado pela CAF. C) Pagamento de despesas com
27 seguro de vida de colaboradores do HEMOSC, credor MAPFRE VERA CRUZ VIDA E
28 PREVIDÊNCIA S/A, no valor de **R\$ 35.119,72. CONSIDERAÇÕES GECOT:** O CG 001/2007
29 não prevê especificamente este benefício, de forma que se entende necessária avaliar a
30 regularidade do benefício e a possibilidade de inserção do plano de saúde de forma específica no
31 Regulamento de Plano de Cargos e Salários aprovado pela CAF. D) Pagamento de despesas com
32 estacionamento para fins diversos no valor de **R\$ 93,055,25. CONSIDERAÇÕES GECOT:** As
33 despesas com estacionamento de funcionários, no valor de R\$ 22.386,00, não possuem previsão
34 contratual e são entendidas como valores não elegíveis ao contrato de gestão de forma que
35 entendemos necessário seu ressarcimento a SES. Diante ao exposto no Parecer nº 10/2017, a CAF
36 aprova por maioria a Prestação de Contas apresentada, com voto contrario do Sr Gilberto no Item
37 C. Entretanto, fica deliberado pela CAF o ressarcimento da despesa com estacionamento para
38 funcionários apresentada no Item D, no valor de R\$ 22.386,00. Na sequência, Tatiana, apresentou
39 os 3% das despesas administrativas referente ao exercício de 2015, através do Parecer 102/2016,
40 com as seguintes pontuações, técnica e financeiras: A) Reembolso à matriz da Organização Social
41 no montante de R\$3.777.846,71 para despesas operacionais. **CONCLUSÃO GECOT:** No exercício
42 as transferências assim como as prestações das Despesas Operacionais, conforme acordado serão
43 apresentadas de forma distinta entre os CG's, e valores transferidos acima do limite deverão ser
44 ressarcidos aos cofres públicos. B) Como visto, as transferências de recursos para cobertura das
45 despesas operacionais totalizaram R\$ 3.777.846,71, no entanto a Executora manteve o Anexo II –
46 Demonstrativo de Receita e Despesa no total de R\$ 3.960.306,66, apesar desta equipe ter reiterado
47 a correção. **CONCLUSÃO GECOT:** A improbidade não resultou em agravo, no entanto alertamos
48 a Executora quanto a necessidade de exatidão das informações. C) Classificamos as despesas em
49 grupos para melhor visualização e foram organizadas pela representatividade dos gastos:
50 1_ Alimentação colaboradores/Doadores – R\$ 2.601,71; 2_ Transporte/Veículo/Taxi – R\$ 4.069,76;
51 3_ Material de Consumo – R\$ 6.103,26; 4_ Publicidade/Propaganda/Comunicação/Periódicos – R\$
52 13.857,56; 5_ Material de Expediente – R\$ 21.745,56; 6_ Internet/Telefonia – R\$ 28.809,15;
53 7_ Administrativo (Banco/Cartório/Correio/Seguro/Copa) – R\$ 82.122,37; 8_ Água/Esgoto/Energia
54 Elétrica – R\$98.375,46; 9_ Manutenção (conservação/instalação/limpeza) – R\$ 98.960,61; 10_
55 Informática (Sistemas/Suporte/Manutenção/Direito de uso) – R\$133.046,70;
56 11_ Tributos/taxas/Contribuições – R\$237.389,43;
57 12_ Assessoria/Consultoria(Jurídico,Contábil,Auditoria,RH). As despesas com pessoal representam
58 72,41% do valor reembolsado e dentro deste grupo encontram-se os gastos com folha, férias,
59 rescisão, encargos, seguro, vale transporte e alimentação, plano de saúde e odontológico.
60 **CONCLUSÃO GECOT:** Ante ao exposto, propomos à Comissão a análise das despesas com plano
61 de saúde e odontológico. Considerando que as OS's vem praticando estas despesas com diferentes
62 formas de contratação, pagamentos e vantagens, entendemos necessária a avaliação do assunto
63 pela CAF determinando então sua realização em harmonia entre as Organizações Sociais e em
64 conformidade com os Contratos de Gestão. Diante ao exposto no Parecer nº 102/2016, a CAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

65 aprova os 3% das despesas administrativas apresentadas. ITEM II - Regulamento de Contratação
66 de Pessoal - Sr Mário Bastos, da Gerência de Supervisão das Organizações Sociais, lembrou os
67 presentes que em 2016 recebeu da FAHECE a Instrução Normativa nº04/2016 que revoga a
68 nº07/2013 que dispõe sobre a contratação de pessoal. Informou que é procedimento padrão da
69 gerencia encaminhar para Diretoria de Gestão de Pessoas- DIGP da SES, e posteriormente
70 encaminhar para Consultoria Jurídica- COJUR para que ambas emitam seus pareceres. Nesse
71 sentido, a GESOS encaminhou o processo para DIGP, e este sugeriu algumas alterações na
72 Instrução Normativa. Foi devolvido o processo a FAHECE para análise das sugestões, o processo
73 já retornou a SES com a Instrução Normativa 09/2016 revogando a 04/2016, portanto foi
74 encaminhado novamente ao DIGP para manifestação. Sendo assim não foi possível submeter a
75 CAF para a apreciação e aprovação. No ITEM III – Informes – Sr Mário Bastos informou que
76 atendendo o Decreto nº4.272 de 2006, foi encaminhado o relatório do 1º trimestre de 2016
77 aprovado pela CAF para Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado da Saúde e
78 Assembléia Legislativa, através de ofício circular 26.2016. Comunicou que recebeu do FAHECE
79 conforme solicitado pela Gesos, a relação dos bens móveis existente no hospital, e que foi
80 encaminhado para GEPAT- Gerência de Patrimônio da SES, através da CI 75.2017, para as
81 providências necessárias. Informou que a FAHECE, através do Ofício 144/2016, encaminhou a
82 Gesos, a relação dos convênios e termos de parcerias com finalidade de prestação de serviços pelo
83 Hemosc. Após as discussões, o Presidente da Comissão, Sr. Walter Manfroi, agradeceu a presença
84 de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos
85 membros da CAF, presentes na reunião.

86 _____
87 Walter Manfroi

88 _____
89 Gilberto de Assis Ramos

90 _____
91 Miriam Gomes Vieira de Andrade

92 _____
93 Antonio Jacob Backes

94 _____
95 Jorge dos Passos Corrêa Cobra

96 _____
97 Florianópolis, 16 de março de 2017.